PORTARIA Nº.073/2016-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e o Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 09/03/2016, concedendo aposentadoria a partir de 19.10.2015 através do Benefício nº. 1740437540, a servidora Elia Schirmer Hennig;
2. Portaria nº. 398/2013, concedendo Licença Para Tratar de Interesses Particulares, Sem remuneração;

R E S O L V E

Art. 1º – INTERROMPER Licença Para Tratar de Interesses Particulares, em 09 de março de 2016.

Art. 2º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 09 de março de 2016, do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora"**, referente ao Padrão com data de admissão em 18/02/2002 - Classe PG - Nível 6, da Sra. **ELIA SCHIRMER HENNIG,** portadora da cédula de identidade 3.046.070-7, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 14 dias do mês de março de 2016.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação